



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 31/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019, do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 31/2023;

RESOLVE:

I - Incluir oferta de vagas, conforme abaixo:

1.6 CAMPUS SORRISO

Processo: 23444.000111.2023-05

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Alimentos	Engenharia de Alimentos, Bacharel em Ciência e Tecnologia dos Alimentos ou Tecnologia em Alimentos	01	-

1.9 CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO

Processos: 23750.000197.2023-02

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Matemática	Licenciatura em Matemática	01	-

1.10 CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Processos: 23788.000130.2023-32

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
História	Graduação em História	01	-

II - Incluir os temas para o exame de desempenho didático das vagas, conforme abaixo:

CAMPUS SORRISO

Alimentos: 1. Processamento de carne e derivados; 2. Processamento de pescado e derivados; e 3. Estrutura dos grãos e influência no processamento e produto final.

CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO

Matemática: 1. Lei dos Cossenos; 2. Arranjos e Combinações; e 3. Resolução de Sistemas Lineares.

CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

História: 1. A ascensão dos regimes totalitários no período entre guerras e o surgimento do Estado Novo; 2. Ditadura Militar: do golpe à redemocratização; e 3. A questão agrária em Mato Grosso: uma visão histórica do processo de ocupação territorial.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Avançado Diamantino	cgp.dmt@ifmt.edu.br
Avançado Guarantã do Norte	cgp.gta@ifmt.edu.br
Sorriso	cgp.srs@ifmt.edu.br

IV - As demais disposições constantes no Edital 31/2023, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Cimone Teodoro Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 02/03/2023 09:47:23.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/03/2023 09:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484142
Código de Autenticação: 9bf4e15ddc

